



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2026

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
“CIDADÃO MATEENSE”

O Vereador Branco da Penal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Parágrafo Único do Artigo 106 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor THIAGO LUIS BALDOTTO o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO “CIDADÃO MATEENSE”**.

Art. 2º O *Título de Cidadão Honorário “Cidadão Mateense”* destina-se a homenagear pessoas físicas que comprovadamente sejam nascidas em outro município, tenham prestado serviços para a coletividade, contribuindo para seu desenvolvimento econômico e social nas áreas de saúde, educação, assistência social e religiosa, entre outras, permitindo elevar de forma incontestável o nome do Município.

Art. 3º A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia dezesseis (16), do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Cerimonial Porto dos Encantos, localizado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 136, Barra Nova, Cep: 29944-405, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Matheus Cunha Fundão”, aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

BRANCO DA PENAL
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2026, tem como objetivo **CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO "CIDADÃO MATEENSE"** ao Senhor Thiago Luis Baldotto.

Ademais, faz-se necessário informar que o homenageado foi escolhido dentre as pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços, de conhecimento público e notório, com benefícios incontestes para a coletividade, atendendo o que preceitua a Lei nº 1.957/2021, datada de 29/07/2021.

A proposição contém os dados biográficos da personalidade a ser homenageada, com o motivo da indicação ou os serviços prestados, cargos outrora ocupados, condecorações que já lhe tenham sido outorgadas e demais documentos justificando sua inclusão, em razão disso a homenageada apresentou informações a respeito dela, conforme documento em anexo, dando fundamento a concessão da honraria por este Vereador.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, apresento este Projeto de Decreto Legislativo e solicito aos nobres Pares que deliberem pela sua aprovação.

Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


BRANCO DA PENAL
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320027003500360034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

THIAGO LUÍS BALDOTTO
BRASILEIRO, CASADO, 39 ANOS, 2 FILHAS

Endereço: Rodovia Miguel Curry Carneiro

Bairro: km 25

Cep: 29947-150

São Mateus-ES

BREVE HISTÓRICO DE SUA VIDA :

Thiago Luís Baldotto nasceu em 1987, no município de Itarana, Espírito Santo. É filho de Telma Soares de Abreu e de João Luís Baldotto (in memoriam). Casado com Wantuilla Duarte Anchesqui Baldotto, é pai de duas filhas: Lavínea Anchesqui Baldotto e Luísa Anchesqui Baldotto.

Filho de agricultores, viveu em Itarana até os 18 anos de idade, período em que ajudava seus pais no trabalho da lavoura. Ainda jovem, realizou o sonho de morar na Itália, onde permaneceu por uns anos em busca de novas oportunidades e experiências.

Entretanto, devido ao estado de saúde de seu pai, decidiu retornar definitivamente ao Brasil. Ao voltar, estabeleceu-se em Vitória, onde trabalhou por cerca de dois anos como pintor residencial e gesso. Com dedicação e espírito empreendedor, abriu sua própria empresa no ramo da construção civil.

Mesmo com seu negócio em crescimento, escolheu retornar para Itarana para cuidar de seu pai, demonstrando o valor que sempre deu à família.

Algum tempo depois, conheceu Wantuilla, com quem se casou. Juntos construíram uma família e decidiram recomeçar a vida em São Mateus, cidade onde residem há quase dez anos.

Em São Mateus, Thiago transformou sua experiência e dedicação em um novo empreendimento, fundando sua própria oficina de pintura automotiva. Com muito trabalho, honestidade e perseverança, consolidou seu negócio, tornando-se um profissional reconhecido pela qualidade dos serviços prestados.

Sua trajetória é marcada pela simplicidade, pelo compromisso com a família, pelo espírito empreendedor e pela determinação em vencer os desafios da vida sem perder suas raízes e seus valores.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2487563834

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2. NOME E SOBRENOME

THIAGO LUIS BALDOTO

1ª HABILITAÇÃO

23/07/2007

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

19/03/1987, ITARANA, ES

4a DATA EMISSÃO

14/10/2022

4b VALIDADE

29/09/2032

4c

ACC

4d SEX / IDENTIDADE / CATEG. EMPREGO / LIP

2328702 SSP ES

4e CPF

133.834.977-55

5 Nº REGISTRO

04158626271

9 CAT. VEIC

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOAO LUIS BALDOTO

TELMA SOARES DE ABREU



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 	24/09/2032		
A1 			
B 	24/09/2032		
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
DE 			
CE 			
CE1 			
DE1 			
DE2 			
DE3 			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL

VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

557511101

ES368808749

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA041588262<716<<<<<<<<<<
8703190M3209295BRA<<<<<<<<<<D
THIAGO<<LUIS<BALDOTTO<<<<<<<<



Autenticar documento em <https://camarasomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.